



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE Nº 254, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao Memorando Eletrônico nº 143/2015, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 19/8/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Resolução CEPE nº 089/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A formação pós-graduada com titulação simultânea estabelecida com cada Instituição parceira será coordenada por um comitê gestor, composto por um coordenador, um vice-coordenador, dois professores e um representante discente dos Programas de Pós-Graduação da UFLA e ou das Instituições envolvidas”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente